

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE

PORTARIA 12/2023/SEMGES/GAB

A Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0077/P, de 14 de janeiro de 2022, publicado no DOM nº. 5547,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância ao Artigo 13 da Lei nº 1.863 de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, informamos que este fundo desenvolve suas atividades no mesmo prédio da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, situado na Avenida Major Williams, nº 1687, Bairro Centro, CEP: nº 69.301-110, nesta cidade de Boa Vista -RR.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de janeiro de 2023.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 07 de fevereiro de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

CANDIDATO (A) DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Jéssica Vanessa Sabino da Costa	007.387.562-70	Analista	Consultor Técnico	Projeto crescer
02	Ayrton Conceição de Melo	015.361.212-66	Assistente	Instrutor de Ofício	Projeto crescer
03	Cleison Ribeiro Monteiro	853.223.852-15	Assistente	Instrutor de Ofício	Projeto crescer
04	Elaine Jéssica da Silva Lima	003.031.062-80	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto crescer

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major Williams, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;

- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal (www2.trf4.jus.br/)

- Comprovante de Qualificação cadastral esocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
 - Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respetivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).
- Depedentes:
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
 - Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
 - Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Patrícia Kelem Brasil dos Santos	937.574.502-30	Analista	Consultor Técnico	Projeto crescer
02	Márcia Aguiar Moreira	855140.712-00	Assistente	Instrutor de Ofício	Projeto crescer
03	Eric Felipe Fernandes Luz	026.923.802-66	Assistente	Instrutor de Ofício	Projeto crescer
04	Grazielle Aguiar Freitas	800.441.582-20	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto crescer

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 02/2023/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato CCER nº 10/2023-RRE e CUSD nº 10/2023-RRE referente ao Processo de Compras nº 1133/2023/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: RORAIMA ENERGIA S.A CNPJ Nº 02.341.470/0001-44.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INACIO matrícula nº 851135, para fiscalizar o disposto no Contrato CCER nº 10/2023-RRE e CUSD nº 10/2023-RRE referente ao Processo de Compras nº 1133/2023/SMAAI.

Art 2º – Designar a servidora SIMONE MARQUES COSTA, matrícula nº 957782, como Fiscal Substituto do Contrato CCER nº 10/2023-RRE e CUSD nº 10/2023-RRE referente ao Processo de Compras nº 1133/2023/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas – Interino